



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea c) – Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2014

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de abril de dois mil e quinze, relativa ao “**Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2014**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

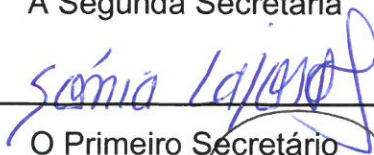
Assim e porque nos termos da alínea l) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar o “Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2014”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 9 votos contra e 5 abstenções.

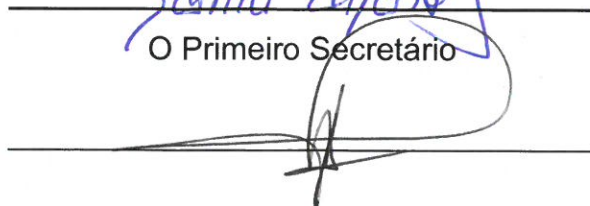
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 20 de abril de 2015

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





1
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 2 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo. Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (pocal), de 22 de Fevereiro, e elencados no anexo I constante da Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 17 175 513,32 (dezassete milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e treze trinta e dois cêntimos), a execução da despesa a importância de € 17 058 558,14 (dezassete milhões cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos) e o resultado líquido do exercício o valor de € - 1 767 014,73 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e catorze euros e setenta e três cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2014 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com eles, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo da gerência de 2014, no valor de € 818 743,54 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais € 116 955,18 (cento e desaseis mil novecentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 701.788,36 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) a operações de tesouraria;



Câmara Municipal de Caminha

- 2) Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana São João, Rui Teixeira, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

Paços do Município de Caminha, 01 de Abril de 2015

O ASSISTENTE TÉCNICO

(Tomás Henrique Fernandes Antunes)